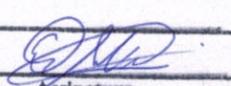




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>22/11/11</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.186 / 2011

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **MARIA JOANA DA SILVA FRANÇA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 12/08/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Joana da Silva França**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 05 de Julho de 1998 a 04 de Julho 2008 .

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 14 de Novembro de 2011.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 29 de Novembro de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

